ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL N° 611/2015
De 19 de outubro de 2015

"Cria, regulariza e denomina o Loteamento ALTO DOS COQUEIROS *e dá outras providências"*

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, em obediência ao disposto na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Plano de Desenvolvimento Urbano e demais legislações em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, discutiu, aprovou e foi sancionada a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica criado o loteamento urbano sob a denominação "ALTO DOS COQUEIROS", nos termos da planta de localização, memorial descritivo, Escritura Pública de Compra e Venda, registrada na Matrícula R-1-2560, no livro 2-AB, do Cartório de Imóveis da Comarca de Conceição do Jacuipe, em 19 de março de 2013, com 155 (cento e cinqüenta e cinco) lotes, numa área de 34.821,53 m2, que corresponde a 67,0384% da área total do loteamento e área pública de 17.121,14 m2, que corresponde a 32,9616% da área total do loteamento, numa área total de 51.942,67 m2. (cinqüenta e um mil, novecentos e quarenta e dois metros, sessenta e sete centímetros) quadrados.

Art. 2°. Esta Lei obedecerá ao quanto disposto nas Leis Federais, principalmente a Lei Federal n° 6.766/79, de 19/12/1979, Estaduais e Municipais nas questões sobre preservação do meio ambiente, podas de árvores, aberturas de ruas e tudo o que se fizer necessário para a regularização das áreas acima descritas.

Art. 3. Fica estabelecido o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta lei, para que os proprietários ou responsáveis pelo loteamento "ALTO DOS COQUEIROS", providenciem a lavratura e o registro da escritura pública de doação das áreas de caráter público, descritas no art. 1° desta Lei, ao Município de Conceição do Jacuípe.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Conceição do Jacuípe, 19 de outubro de 2015.

NORMÉLIA MARIA ROCHA CORREIA
Prefeita

Praça Manuel Teixeeira de Freitas s/n – Conceição do Jacuipe – Ba
CEP 44245-000 TEL (75)3243-1805